



HASTA PÚBLICA PARA VENDA DOS LOTES DE TERRENO N.º (S) 2, 4, 5, 6, 8, 9, 12, 18 e 19 do
LOTEAMENTO DENOMINADO PINHAL DA TELHA ATA n.º 2

ATA n.º 2

Em 11 de setembro de 2026, pelas 10:00 horas, nos Paços do Concelho, reuniu a Comissão da Hasta Pública constituída por Susana Patrícia Teixeira da Mota, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, na qualidade de Presidente, Eunice Vilela Gonçalves Badim, Chefe de Unidade de Planeamento, em regime de substituição e Mariana Martins da Rocha Pereira de Faria, Chefe de Unidade dos Recursos Naturais, em regime de substituição, ambas na qualidade de vogais, a fim de verificar as condições inerentes ao ato de adjudicação definitiva, previstas nas Condições Gerais do Procedimento.

Assim, refere o n.º 3 do artigo décimo sexto que *“A decisão de adjudicação definitiva compete à Câmara Municipal devendo dela ser notificado o interessado no prazo máximo de trinta dias, a contar da adjudicação provisória (...)”*. Mais refere o n.º 4 do mesmo Artigo que *“a adjudicação definitiva não ocorrerá sem que antes o adjudicatário comprove a idoneidade, nos termos do Artigo Décimo Sétimo”*, o que remete para comprovação da situação tributária e contributiva regularizada.

Nestes termos, a Comissão procedeu à análise das Declarações de Não Dívida às Finanças e à Segurança Social entregues pelos interessados e verificou que as mesmas se encontram válidas, e asseguram uma situação regular, ou seja, verifica-se o cumprimento da idoneidade dos adjudicatários, nos termos do n.º 1 do artigo décimo sétimo das Condições Gerais do Procedimento. Note-se que as declarações pertencentes a João Pedro Martins Peneda foram atualizadas, no seguimento do pedido, telefónico, efetuado após a adjudicação provisória.

Assim, em conformidade com o n.º 5 do artigo décimo sétimo, a **Comissão propõe ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, a adjudicação definitiva dos lotes 2, 4, 12, 18 e 19 ao abrigo da competência da Câmara Municipal prevista na alínea g), n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delegada no Presidente de Câmara por deliberação da Câmara Municipal de 30 de outubro de 2025**, nos seguintes termos:

Lote 2 – 56 214,00 € - Henrique Ferraz Borges de Queiroga Fernandes e Ana Rita Carvalho Ramos

Lote 4 – 43 501,00 € - João Pedro Martins Peneda

Lote 12 – 36 000,00 € - António Augusto Teixeira Peneda

Lote 18 - 32 389,00 € - Goldplayer, Unipessoal, LDA

Lote 19 – 36 257,00 € - Laura Filipa Carvalho Ramos e João Manuel Macedo Pina

A Comissão,

Susana Patrícia Teixeira da Mota

Susana Patrícia Teixeira da Mota

Eunice Vilela Gonçalves Badim

Eunice Vilela Gonçalves Badim

Mariana Martins da Rocha Pereira de Faria

Mariana Martins da Rocha Pereira de Faria

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA

Bruno Miguel de Moura Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, no uso da competência conferida na alínea g), n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delegada por deliberação da Câmara Municipal de 30 de outubro de 2025, e nos termos do previsto no n.º 3 do Artigo Decimo Sexto das Condições Gerais do Procedimento da Hasta Pública para venda de Lotes de Terrenos no Loteamento denominado “Tapada da Telha”

ADJUDICA DEFINITIVAMENTE os seguintes lotes:

Lote 2 – 56 214,00 € - Henrique Ferraz Borges de Queiroga Fernandes e Ana Rita Carvalho Ramos

Lote 4 – 43 501,00 € - João Pedro Martins Peneda

Lote 12 – 36 000,00 € - António Augusto Teixeira Peneda

Lote 18 - 32 389,00 € - Goldplayer, Unipessoal, LDA

Lote 19 – 36 257,00 € - Laura Filipa Carvalho Ramos e João Manuel Macedo Pina

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 14 de setembro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



Bruno Miguel de Moura Ferreira